

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 153/2022

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0066/2022 PROCESSO: 4.102/2022

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Contratação de Instituição de Ensino Superior para organizar, executar e supervisionar o “Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com carga horária total de 596 horas/aula, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Canoas – SMSP

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 7606

Situação: Respondido

Data do pedido: 24/02/2022 20:04

Solicitação: A Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, com base no subitem 16.1 do Edital nº 0066/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO. MVP Nº 4.102/2022, interessada em participar do competitivo, apresenta em anexo a petição com os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital

Documentos anexados:

Solicitação de esclarecimento referente ao Edital nº 0066/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO. MVP Nº 4.102/2022

Acompanhamentos

Data: 25/02/2022 09:35

Mensagem: Sua questão serão analisadas e respondidas pelo setor técnico requisitante. Att,

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 1 - 2734 - Data 02/03/2022 - Página 3 / 3

Resposta Data: 02/03/2022 14:42 Texto: Segue resposta ao pedido de esclarecimentos: Prezados, quanto à solicitação de esclarecimentos referente ao edital nº 0066/2022, em um primeiro momento, salientamos que, embora não haja a exigência, por parte da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública), no sentido de que a a instituição a ser contratada para formar os Guardas Municipais seja de Ensino Superior, tenha credenciamento junto ao MEC, com a evolução das Guardas Municipais, acompanhando a evolução social, faz-se necessária essa exigência, afinal, sem tal credenciamento, ficaria praticamente impossível que a qualificação se realizasse de maneira adequada. Não obstante, com o objetivo de qualificarmos os futuros servidores, nos moldes do que enuncia a Lei 13.022, de 8 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais, especialmente, na observância dos artigos 11º e 12º e parágrafos subsequentes, e, adaptando a matriz curricular nacional da SENASP, para formação em segurança pública, em razão da complexidade das disciplinas, torna-se evidente a importância de que a formação seja realizada por instituição com condição técnica superior. Trata-se de cumprir o que preceitua, de forma principiológica, a Lei supracitada em ser artigo 3º, inciso IV, trazendo como princípios mínimos de atuação das guardas municipais o compromisso com a evolução social da comunidade. Diante da breve introdução, passamos ao enfrentamento dos questionamentos: Quanto à participação no processo licitatório de Instituição de Ensino Superior, que não seja credenciada junto ao MEC, não será permitida, haja vista que a formação de futuros servidores, a partir de uma matriz curricular dessa magnitude, exige certas precauções por parte do gestor público, no tocante à capacidade da instituição a ser contratada, para que supra a necessidade de retorno do melhor serviço público possível a ser ofertado à população. Quanto ao documento que comprove a exigência supracitada, a Instituição poderá fornecer qualquer certificação, que possa ser aferida junto ao MEC, ainda que eletronicamente, a autenticidade do respectivo credenciamento. Por fim, quanto aos cursos na área objeto da Licitação que devem ser ofertados para participar do procedimento licitatório, inclui todos os que tenham alguma relação com as disciplinas a serem ofertadas na formação dos futuros Guardas Municipais, incluídas no respectivo edital, haja vista a extensa gama de diferentes disciplinas as quais os agentes deverão ser capacitados.

Documentos anexados: Resposta técnica

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados pedidos de impugnação.

----- Data/Hora de Geração deste documento: 02/03/2022 14:42 -----